

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 052/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DECRETO Nº 052/2021
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"Constitui e nomeia Comissão para Levantamento Patrimonial, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se ratificar o inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do levantamento patrimonial;

CONSIDERANDO que se faz necessário a conferência dos bens permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram na relação patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando que a relação destacada acima deverá conferir com o balanço financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Levantamento Patrimonial, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeando os seguintes membros:

Ana Paula Santos Barbosa – CPF 048.916.265-77 - Presidente da Comissão

Gabriela Lima dos Santos – CPF 068.759.585-11

Mariane Messias dos Santos – CPF 068.466.795-96

Art. 2º - Para fins deste Decreto considera-se:

I. Patrimônio - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens Inservíveis - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;

IV. Alienação - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V. Baixa de Bens - procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial da Secretaria;

VI. Descarte de Bens - inutilização de bens móveis patrimoniais.